



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Denomina Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta no Município de Barra do Turvo/SP”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta, Município de Barra do Turvo, com início do lado esquerdo da ponte até o começo do parque.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 14 de junho de 2021.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora/Idealizadora do projeto

“Denomina Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta no Município de Barra do Turvo/SP”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta, Município de Barra do Turvo, com início do lado esquerdo da ponte até o começo do parque.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 14 de junho de 2021.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora/Idealizadora do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 22, de 14 de junho de 2021, de autoria da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, com objetivo de homenagear o Sr. Gercino Cordeiro, munícipe e residente do Bairro Santa Marta.

Tem o presente à finalidade de prestar homenagem póstuma ao cidadão barraturvense Gercino Cordeiro, nascido em 1941 em União da Vitória - PR, filho de Joaquim Ludes Cordeiro e Salustiana Vitalina de Lima. Casou-se em 1963 com a Sra. Vera e se mudaram o Bairro Santa Marta, neste Município em 1979, onde compraram uma propriedade rural. Tratorista por profissão, adquiriu um trator e trouxe para sua propriedade, onde ajudou a comunidade e comunidades vizinhas próximas, inclusive aplainando as estradas das localidades. Também era lavrador, criava gado, ovinos e porcos.

Criou sua família dentro deste Município até o seu falecimento, ocorrido em 13 de abril de 2009, sendo uma pessoa merecedora de nossas homenagens, deixou a esposa e onze filhos, Marilene, Sonia, Aparecida, Vilson José, João Acir, Janete Terezinha, Silvana, Sirlei de Fátima, Marli Terezinha, Antônio Marcio, Patrícia Luciana e Sandra.

Atendendo a pedido de familiares e da comunidade, que reconhece na pessoa de Gercino Cordeiro um exemplo de amor e respeito ao próximo, conhecendo as pessoas daquele bairro e seu respeito por suas raízes familiares, sabemos da importância dessa proposta, para homenageá-la. Nada mais justo que atribuir seu nome na pequena estrada vicinal.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 14 de junho de 2021.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora/Idealizadora do projeto